



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 121/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

***AVALIA RECURSOS PARA A SELEÇÃO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE
TRÊS (03) AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE PARA A ESF DO BAIRRO SÃO
CRISTÓVÃO (01), CLIVATTI (01) E SÃO JOÃO
BOSCO (01).***

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 109/2022, de 08 de junho de 2022 e Leis Municipais n.º 10.863/2022 e 10.852/2022, divulga ata de avaliação e julgamento do recurso apresentado, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Mariana Lacerda Da Silva	Agente de Saúde – ESF São João Bosco	INDEFERIDO

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 28 de junho de
2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS À SELEÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM (01) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESF DO BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO – LEI N.º 10.863, DE 07 DE JUNHO DE 2022 E DOIS (02) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESF DO BAIRRO CLIVATTI E SÃO CRISTÓVÃO – LEI N.º 10.852, DE 17 DE MAIO DE 2022 E EDITAL DE ABERTURA N° 109/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Saúde as servidoras Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de um (01) Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde ESF DO BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO e dois (02) Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde ESF DO BAIRRO CLIVATTI e SÃO CRISTÓVÃO, conforme previsto na Lei Municipal n.º 10.863, de 07 de junho de 2022 e Lei Municipal n.º 10.852, de 17 de maio de 2022 e Edital de Abertura n° 109/2022, conforme segue, totalizaram (16) dezesseis inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 11 (onze) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 05 (cinco) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação Conforme artigo 7º do Edital de Abertura n° 109/2022, prevê aos candidatos indeferidos recurso, dentre os indeferidos houve a interposição de 01 (um) recurso. O recurso que foi impetrado é pela candidata **MARIANA LACERDA DA SILVA**, a qual solicita anexar o comprovante de escolaridade à documentação enviada. Conforme análise do pedido, a Comissão opina por **NÃO RECONHECER** com o recurso da candidata. Além disso, salienta que o comprovante de escolaridade é um dos documentos essenciais para a inscrição, citado no Edital 109/2022, item 4, 4.1.3 - cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio completo.

RECURSO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Mariana Lacerda Da Silva	Agente de Saúde – ESF São João Bosco	INDEFERIDO

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão.